

Governo Municipal de Brejão

CONVOCAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 007/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.



Objeto: Locação. Contratação na locação de 06 (seis) de imóveis na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes; CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos; Conselho Tutelar; CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Expresso Cidadão Municipal, destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopez, 210, Centro, Brejão/PE, devidamente autorizado pela Ordenadora de Despesas, os membros da Comissão de Contratação, designada pela Portaria GAB nº 191/2024, tendo em vista o princípio da publicidade, conforme inscrito no caput do art. 37, *caput*, da Constituição da República de 1988 e atendendo à solicitação, convida Locadores para apresentar cotação de preços visando subsidiar a **Contratação**, desta forma, toma público para o conhecimento dos interessados, que de acordo com o **Processo Licitatório nº 007/2024 – INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 004/2024**, contudo serão observados os valores unitários para fins de conferência e validação da proposta, com objetivo de selecionar a mais vantajosa.

1. **DA COTAÇÃO:** A cotação deverá ser apresentada através de **proposta de preços** com nome, endereço, telefone, CNPJ/MF ou CPF/MF, para pessoa Jurídica ou Física, para os casos deve contar a especificação, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, devidamente preenchida, datada e assinada.

2. **DO VALOR MÁXIMO:** O valor máximo constante no laudo de avaliação para realização da locação é de R\$ 15.815,28 (quinze mil, oitocentos e quinze reais e vinte e oito centavos); R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais); R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais); R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) respectivamente.

3. **PRAZO DE VALIDADE DA COTAÇÃO:** O prazo de validade da cotação deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sua emissão. Caso não estipule pelo menos esse prazo, ficam estabelecidos 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega da proposta.

4. **DOS PREÇOS VÁLIDOS:** Os preços válidos na data da abertura da inexigibilidade de licitação deverão ser cotados em moeda corrente nacional, sem emendas ou rasuras. Salientamos que serão considerados nos valores apenas dois dígitos após a vírgula. Os valores devem ser apresentados em numeral e por extenso;

5. **DA INCLUSÃO DOS ENCARGOS:** Nos preços propostos deverão estar incluídos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes de sua execução, incluindo tais como os



Governo Municipal de Brejão



tributos, impostos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro, administração, lucro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o os serviços do objeto cotado.

6. **DA APRESENTAÇÃO:** As **COTAÇÕES** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser entregues na Sala da CPL, no **Dia: 21 de março de 2024**, Quinta Feira, no **Local de Abertura dos envelopes: até às 9h**, na Praça Melquiades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro - Brejão-PE.

7. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado mediante apresentação da quantidade executada, com a efetivação do pagamento em até o 15º (décimo quinto) dia útil, após a apresentação do documento fiscal, devidamente atestado pelo Setor Competente.

Brejão - PE, 14 de março de 2024.




Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária de Assistência Social



Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO

JOAQUIM MEIRA HENRIQUES, Secretário Municipal de nº 
Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das
atribuições que lhe confere o cargo.



CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO nº 007/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024**, tendo como Objeto: **Locação. Contratação na locação de 06 (seis) de imóveis na Zona Urbana para sediar as instalações do Ponto de Apoio para o Centro de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes; CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos; Conselho Tutelar; CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Expresso Cidadão Municipal, destinados atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistencial – FMAS do Município de Brejão/PE, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,
PERNAMBUCO, em 15 de março de 2024.


JOAQUIM MEIRA HENRIQUES
Secretário Municipal de Administração

